



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 135/2021 exarado no processo administrativo nº 332/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para aquisição de peças para a retroescavadeira JCB3C da Secretaria De Obras E Saneamento.

BRUNA DAL FORNO BERTONI ME CNPJ nº 17.739.170/0001-95, situado a AV Gomes Freire De Andrade, nº854. Niterói, Canoas– RS, CEP 92.110-260, no valor total de R\$ 4.404,00 (quatro mil quatrocentos e quatro reais)

Dando um total na dispensa de R\$ 4.404,00 (quatro mil quatrocentos e quatro reais)

Ocorrendo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Dotação Reduzida: 14842

Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos

Despesa: 3390.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Recurso Vinculado:1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 14 de Julho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL